

HABILITAÇÃO JURÍDICA





5

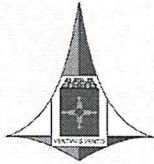
10/11/11
R

CONTRATO SOCIAL

SA
X
SEM

RR

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)				
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio					
53201243052	2062						
1 - REQUERIMENTO							
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal							
Nome: <u>GONAR ENGENHARIA LTDA EPP</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)							
Nº FCN/REMP							
 DFP2000017753							
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:							
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO				
1	002		ALTERAÇÃO				
	021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)				
	2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)				
	2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO				
<table style="width:100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 50%; text-align: center;"> <u>BRASILIA</u> Local <u>31 Janeiro 2020</u> Data </td> <td style="width: 50%; text-align: center;"> Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ </td> </tr> </table>						<u>BRASILIA</u> Local <u>31 Janeiro 2020</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
<u>BRASILIA</u> Local <u>31 Janeiro 2020</u> Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____						
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL							
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão			
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM			____/____/____ Data			
<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO	____/____/____	Responsável		
DECISÃO SINGULAR							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			____/____/____ Data		_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA							
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência			
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>			
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.							
			____/____/____ Data		_____ Vogal		
					_____ Vogal		
					_____ Vogal		
					_____ Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES							
 							



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/011.806-4	DFP2000017753	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.450.256-60	ANTONIO HENRIQUE GONTIJO AGUIAR
013.302.626-46	IVO AUGUSTO GONTIJO AGUIAR
031.092.986-51	PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1357680 em 03/02/2020 da Empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, Nire 53201243052 e protocolo DFP2000017753 - 31/01/2020. Autenticação: B187EE0D1F811F83658162ADA41793FE146E138. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.806-4 e o código de segurança YUxp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/11

GONAR ENGENHARIA LTDA EPP
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ: 06.266.224/0001-26
NIRE 5320124305-2

Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 24 de maio de 1976, portadora da carteira de identidade nº MG-8.438.113-SSP/MG expedida em 08/02/1996 e CPF nº 031.092.986-51, filha de Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valares Gontijo Aguiar, residente e domiciliada à SHIN QL 01 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.505-025;

Antônio Henrique Gontijo Aguiar, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 22 de outubro de 1979, portador da carteira de identidade nº M-8.600.126-SSP/MG expedida em 23/09/1993 e CPF nº 041.450.256-60, filho de Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valares Gontijo Aguiar, residente e domiciliado à SHIN QL 01 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.505-025;

Ivo Augusto Gontijo Aguiar, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 17 de junho de 1981, portador da carteira de habilitação nº 0092531797-DETRAN/MG expedida em 04/01/2005 e CPF nº 013.302.626-46, filho de Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valares Gontijo Aguiar, residente e domiciliado à SHIN QL 01 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.505-025; únicos sócios componentes da empresa denominada **GONAR ENGENHARIA LTDA EPP**, que adota o nome fantasia de **GONAR ENGENHARIA**, com sede na SOF Norte, Quadra 01, CL, Bloco A, Nº 05, Sala 202, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP: 70.634-100, devidamente registrada na Junta Comercial de Brasília/DF sob o NIRE 53201243052 em 22/04/2004 e inscrita no CNPJ nº 06.266.224/0001-26, resolvem de comum acordo por alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições do Código Civil:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o objetivo social para: Prestação de serviços de engenharia civil, elétrica, de automação, eletrônica, mecânica,

1



construção civil, telecomunicação, reformas, obras de arte e incorporação de empreendimentos Imobiliários.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço para SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1574; CEP: 70.330-530;

CLAUSULA TERCEIRA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL **GONAR ENGENHARIA LTDA EPP**

Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, engenheira civil, natural de Belo Horizonte/MG, nascida aos 24 de maio de 1976, portadora da carteira de identidade nº MG-8.438.113-SSP/MG expedida em 08/02/1996 e CPF nº 031.092.986-51, filha de Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valares Gontijo Aguiar, residente e domiciliada à SHIN QL 01 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.505-025;

Antônio Henrique Gontijo Aguiar, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 22 de outubro de 1979, portador da carteira de identidade nº M-8.600.126-SSP/MG expedida em 23/09/1993 e CPF nº 041.450.256-60, filho de Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valares Gontijo Aguiar, residente e domiciliado à SHIN QL 01 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte – Brasília/DF, CEP: 71.505-025;

Ivo Augusto Gontijo Aguiar, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, natural de Belo Horizonte/MG, nascido aos 17 de junho de 1981, portador da carteira de habilitação nº 0092531797-DETRAN/MG expedida em 04/01/2005 e CPF nº 013.302.626-46, filho de Ivo Rodrigues de Aguiar e Maria Celina Valares Gontijo Aguiar, residente e domiciliado à SHIN QL 01 Conjunto 02 Casa 19 – Lago Norte – Brasília/DF,

2



CEP: 71.505-025; únicos sócios componentes da empresa denominada **GONAR ENGENHARIA LTDA EPP**, e adota o nome fantasia de **GONAR ENGENHARIA**, com sede no SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1574; CEP: 70.330-530, devidamente registrada na Junta Comercial de Brasília/DF sob o NIRE 53201243052 em 22/04/2004 e inscrita no CNPJ nº 06.266.224/0001-26.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial: **GONAR ENGENHARIA LTDA EPP**, e adota o nome fantasia de **GONAR ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio estabelecida à SHCS SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL CR COMÉRCIO RESIDENCIAL QUADRA 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1574, CEP: 70.330-530.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objetivo social: Prestação de serviços de engenharia civil, elétrica, de automação, eletrônica, mecânica, construção civil, telecomunicação, reformas, obras de arte, incorporação de empreendimentos Imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) divididos em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) quotas de Capital Social no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do País, portanto distribuído entre os sócios da seguinte forma;

a) Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar, com 1.190.000 (Um Milhão cento noventa mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão cento e noventa mil reais), totalmente integralizados;

b) Antônio Henrique Gontijo Aguiar, com 1.155.000 (Um Milhão cento e cinquenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1357680 em 03/02/2020 da Empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, Nire 53201243052 e protocolo DFP2000017753 - 31/01/2020. Autenticação: B187EE0D1F811F83658162ADA41793FE146E138. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.806-4 e o código de segurança YUxp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/11

R\$ 1.155.000,00 (Um Milhão cento e cinquenta e cinco mil reais), totalmente integralizados;

c) Ivo Augusto Gontijo Aguiar, com 1.155.000 (Um Milhão cento e cinquenta e cinco mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) totalizando R\$ 1.155.000,00 (Um Milhão cento e cinquenta e cinco mil reais), totalmente integralizados;

Sócios	%	Quotas	R\$
Patrícia De Oliveira Gontijo Aguiar	34	1.190.000	1.190.000,00
Antônio Henrique Gontijo Aguiar	33	1.155.000	1.155.000,00
Ivo Augusto Gontijo Aguiar	33	1.155.000	1.155.000,00
TOTAL	100	3.500.000	3.500.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA SETIMA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe aos sócios-Administradores, **Ivo Augusto Gontijo Aguiar, Antônio Henrique Gontijo Aguiar e Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar**, com poderes e atribuições de gerenciar e administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer cotista ou terceiros.

Parágrafo Primeiro – Todos os atos da empresa poderão ser assinados em conjunto ou separadamente;

4



Parágrafo Segundo – Os sócios poderão alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA NOVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio-gerente prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em reação a seu sócio;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1357680 em 03/02/2020 da Empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, Nire 53201243052 e protocolo DFP2000017753 - 31/01/2020. Autenticação: B187EE0D1F811F83658162ADA41793FE146E138. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.806-4 e o código de segurança YUxp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/11

concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o Foro de Brasília/DF para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, o qual lido na presença dos contratantes, abaixo nomeadas, foi achado conforme para que se produzam os efeitos legais;

Brasília – DF, 31 de janeiro de 2020.

Patrícia de Oliveira Gontijo Aguiar
Assinado Digitalmente

Antônio Henrique Gontijo Aguiar
Assinado Digitalmente

Ivo Augusto Gontijo Aguiar
Assinado Digitalmente

6

51
2020
R

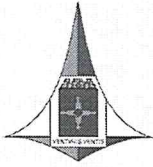


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1357680 em 03/02/2020 da Empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, Nire 53201243052 e protocolo DFP2000017753 - 31/01/2020. Autenticação: B187EE0D1F811F83658162ADA41793FE146E138. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.806-4 e o código de segurança YUxp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/011.806-4	DFP2000017753	31/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
041.450.256-60	ANTONIO HENRIQUE GONTIJO AGUIAR
013.302.626-46	IVO AUGUSTO GONTIJO AGUIAR
031.092.986-51	PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1357680 em 03/02/2020 da Empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, Nire 53201243052 e protocolo DFP2000017753 - 31/01/2020. Autenticação: B187EE0D1F811F83658162ADA41793FE146E138. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.806-4 e o código de segurança YUxp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, de NIRE 5320124305-2 e protocolado sob o número 20/011.806-4 em 31/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1357680, em 03/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Guilherme Costa Diniz.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

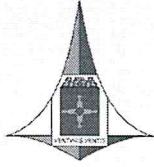
Assinante(s)	
CPF	Nome
031.092.986-51	PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR
013.302.626-46	IVO AUGUSTO GONTIJO AGUIAR
041.450.256-60	ANTONIO HENRIQUE GONTIJO AGUIAR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
031.092.986-51	PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR
013.302.626-46	IVO AUGUSTO GONTIJO AGUIAR
041.450.256-60	ANTONIO HENRIQUE GONTIJO AGUIAR

Brasília. Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
010.268.041-83	GUILHERME COSTA DINIZ
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

VENTVRIS VENTIS

Brasília. Segunda-feira, 03 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1357680 em 03/02/2020 da Empresa GONAR ENGENHARIA LTDA EPP, Nire 53201243052 e protocolo DFP2000017753 - 31/01/2020. Autenticação: B187EE0D1F811F83658162ADA41793FE146E138. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/011.806-4 e o código de segurança YUxp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

SA
leg
RR

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/11

IDENTIDADE SÓCIO

31
seg
AR

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140753533-1

Nome
 PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR

Filiação
 JOAO RODRIGUES DE AGUIAR
 MARIA CELINA VALEDARES GONTIJO

C.P.F.
 031.390.989-01

Documento de Identidade
 4438213 SSP/MG

Nascimento Naturalidade **Tipo Sang.**
 25/08/1978 Belo Horizonte MG

Crea de Registro **UF** **Nacionalidade**
 CREA-MG MG BRASILEIRA

Emissão **Data de Registro**
 22/02/2011 09/10/2008

Ass. Presidente
[Assinatura]

Registro no Crea
 12668000734072

Título Profissional
 Engenharia Civil

Ass. do Profissional
[Assinatura]

Como Documento de Identidade a todo o tempo (52º do art. 50 da Lei nº 5104 de 24/12/06 e Lei nº 6206 de 07/05/73)

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SIQUEIRA
 Escrevente
 Cartório JJK

1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
 CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
 Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
 Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n.8.935/94)
 Brasília-DF, 17 de Agosto de 2021
REINALDO GOMES
ESCREVENTE
 Consultar selos: www.tjdft.jus.br
 408 - Selo:TJDFT20210010962411NXST



SA V R
 sem



REGULARIDADE FISCAL

sl
ser
R

CNPJ

Sy
Leg RP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.266.224/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/2004
NOME EMPRESARIAL GONAR ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GONAR ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE	NÚMERO 1574	COMPLEMENTO *****
CEP 70.330-530	BAIRRO/DISTRITO ASA SUL	MUNICÍPIO BRASILIA
		UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO GONAR@GONARENGENHARIA.COM.BR	TELEFONE (61) 3257-8006	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **14:34:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SA
sey
RE



**CERTIDÃO CONJUNTA
RELATIVA AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Handwritten signature and initials in red ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GONAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 06.266.224/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:19:32 do dia 18/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/02/2022.

Código de controle da certidão: **C534.EE29.B79D.AB51**

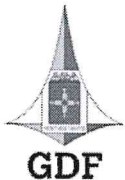
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature and initials in red ink.



**CERTIDÃO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA E PLANEJAMENTO
DO DF**

sl
lem
R



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 217089635882021

NOME: GONAR ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Q. CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1574

CIDADE: ASA SUL

CNPJ: 06.266.224/0001-26

CF/DF: 0745543700113 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) POR RECURSO ADMINISTRATIVO.

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 976/2020 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.

Válida até 28 de setembro de 2021. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.


Certidão emitida via internet em 30/06/2021 às 10:28:38 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>:CD:05

SI
31
30/06/2021
R

CERTIDÃO DE MINAS GERAIS

sa *Yp*
sem *R*

 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 18/08/2021 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/11/2021	
NOME: GONAR ENGENHARIA LTDA		
CNPJ/CPF: 06.266.224/0001-26		
LOGRADOURO: -- CRS	NÚMERO:	
COMPLEMENTO: LJ 37,PA 1574,	BAIRRO: ASA SUL	
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BRASÍLIA	
CEP: 70330530	UF: DF	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000485449489		

24
 2021
 R

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Handwritten signature and initials in red ink.

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.455.437/001-13

CPF/CNPJ 06.266.224/0001-26

DataConcessão 23/04/2004

Denominação social GONAR ENGENHARIA LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia GONAR ENGENHARIA

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

113-50124/21

Data de enquadramento no ISS

23/04/2004

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Código da Atividade - ISS F4120-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 24/11/2003

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço Q. CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1574

CEP 70.330-530

Bairro ASA SUL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 10/02/2020

Este documento foi emitido no dia 10/02/2020 na Internet pelo portal Agênci@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://publica.agencianet.fazenda.df.gov.br>.

Handwritten signatures and initials in red ink.



**CERTIFICADO DE
REGULARIDADE DO
FGTS – CRF**

SA
XY
sem *AR*

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.266.224/0001-26
Razão Social: GONAR ENGENHARIA LTDA
Endereço: SHIN CA 10 BL C SL 301 SN / SETOR DE HABITACOES / BRASILIA / DF /
71503-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2021 a 29/08/2021

Certificação Número: 2021073101334561615716

Informação obtida em 18/08/2021 09:05:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

51
XK
sem R

PROVA DE REGULARIDADE TRABALHISTA

Handwritten initials and signature in red ink:
S/ [Signature]
[Signature] RR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GONAR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.266.224/0001-26

Certidão n°: 25448020/2021

Expedição: 18/08/2021, às 09:09:55

Validade: 13/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GONAR ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **06.266.224/0001-26**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Handwritten signature in red ink, possibly reading "sem R"



QUALIFICAÇÃO

ECONOMICO-FINANCEIRA

*SLV
2011*



CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

SI XV
201 R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/08/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

GONAR ENGENHARIA LTDA

06.266.224/0001-26

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/08/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.44KB.IGNB.F7RM.CN24.YJGH

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***